

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-RO

**IPAM**

Portaria nº. 421/2015

Porto Velho, 19 de outubro de 2015.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Processo nº 1561/2015-IPAM, de 08 de outubro de 2015.

Resolve,

Arbitrar e conceder diárias aos servidores abaixo, com o objetivo de viagem para participação no Curso Preparatório para Certificado CPA-10 e CPA-20, a ser realizado na cidade de Ouro Preto do Oeste – RO, nos dias 21 a 23 de outubro de 2015.

Servidor	Cargo/Função	Dias	RS Unit.	RS Total
José Maria Miranda Martins CPF 420.482.652-00	Presidente CMP	03	239,36	718,08
Odilon José Santana Junior CPF 756.617.132-15 Cadastro: 1100-2/3	Chefe de Divisão	03	124,73	374,19
Sandra Maria H. Leite CPF 349.251.982-20 Cadastro: 1155-0/1	Chefe de Gerencia	03	159,97	479,91
Rogério Saturnino R. Costa CPF 717.178.542-49 Cadastro: 1154-1/1	Chefe de Divisão	03	124,73	374,19
Joana Nogueira S. Neta CPF 518.958.202-78 Cadastro: 1141-0/1	Controladora de Assistência	03	124,73	374,19

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 13.178, de 30 de agosto de 2013 e Portaria nº. 029/2014-IPAM, de 31 de janeiro de 2014.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se

**JOSÉ CARLOS COURI**  
Diretor Presidente

Portaria nº. 422/2015

Porto Velho, 19 de outubro de 2015.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Processo nº 1561/2015-IPAM, de 08 de outubro de 2015.

Resolve,

Arbitrar e conceder diárias ao servidor abaixo, com o objetivo de viagem para participação na Abertura do Curso Preparatório para Certificado CPA-10 e CPA-20, a ser realizado na cidade de Ouro Preto do Oeste – RO, nos dias 20 e 21 de outubro de 2015.

Servidor	Cargo/Função	Dias	RS Unit.	RS Total
José Nivaldo de Almeida CPF 386.264.462-68 Cadastro: 4-3/1	Auxiliar Previd. Condutor da Viatura	1 1/2	124,73 62,37	187,10

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 13.178, de 30 de agosto de 2013 e Portaria nº. 029/2014-IPAM, de 31 de janeiro de 2014.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se

**JOSÉ CARLOS COURI**  
Diretor Presidente

Processo: 2313/2014

**Objeto:** Contratação de Empresa de Informática para prestar serviços de locação do módulo executável de sistemas aplicativos, migração e conversão das bases de dados, instalação de sistemas customizados de informática desenvolvidos em linguagem de programação visual e SGBD (Sistema Gerenciador de Banco de Dados), compreendendo o fornecimento de sistemas de gestão administrativa, previdenciária e assistência médica, em conformidade com as especificações do Termo de Referência nº.: 028/2015/CPD/COTEC/IPAM.

**Pregão Eletrônico n.:** 009/2015/IPAM/RO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do IPAM, José Carlos Couri, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 18/1, de 18 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município DOM nº 4.395 de 02/01/2013, em consonância com o que consta do Parecer Jurídico n. 1188/2015/PROGER/IPAM, juntados às fls. 888 a 901 e 903 a 904 dos autos do processo supracitado, e Parecer da Auditoria Administrativa, Financeira e Contábil nº.: 2967/2015/AUDIT/IPAM, juntados às fls. 903 a 904 dos autos do referido processo, que consigna a legalidade do procedimento licitatório, resolve **HOMOLOGAR** o Pregão em epígrafe, em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	No valor total de
AJUCEL INFORMATICA LTDA	34.750.158/0001-09	<b>RS 1.275.630,00</b>

Porto Velho - RO, 21 de outubro de 2015.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
Diretor Presidente  
IPAM

**Fundação Escola do Servidor**  
**FUNESCOLA**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO:** 31-00049-000/2015/FUNESCOLA;  
**OBJETO:** COMPRA DE VAGA NO CURSO “PENALIDADES ADMINISTRATIVAS, RESPONSABILIDADE E A LEI ANTO-CORRUPÇÃO”, EM ATENDIMENTO A 40 (QUARENTA) SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADES ADMINISTRATIVAS.  
**VALOR:** R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS);  
**CREDOR:** Instituto Nacional de Licitação HQZ Ltda  
**CNPJ:** 11.032.434/0001-90  
**ASSUNTO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com base no parecer Nº. 540/SPA/PGM/2015, com fundamento no art. 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93, exarado pela Douta Procuradoria, para fins de **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;** EMPRESA: Instituto Nacional de Licitação HQZ Ltda, CNPJ: 11.032.434/0001-90.

Objetivando a compra de vaga no curso **PENALIDADES ADMINISTRATIVAS, RESPONSABILIDADE E A LEI ANTO-CORRUPÇÃO**, em atendimento a 40 Servidores, a publicação do presente ato, de acordo com o disposto na legislação vigente para que alcance a eficácia, segundo os fins a que se destina.

Porto Velho, 21 de outubro de 2015.

**FRANCISCO MARTO DE AZEVEDO**  
Diretor Executivo